



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 4

Reunião Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO 22 de fevereiro de 2023

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2023.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1.Colocação de sinalética na Entroncamento da Rua Nossa Senhora da Conceição com a N347, na Rua Nossa Senhora da Conceição e na Rua do Sol, em Fornos de Castel, sito na União das Freguesias de Sebal e Belide.

2.Colocação de sinalética na Urbanização Quinta São Tomé – Estacionamento autorizado a deficientes, sito na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2022 e autorização da incorporação do saldo orçamental da gerência da execução orçamental, do ano de 2022.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.3. Modificação dos Documentos Previsionais - 1.^a Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

1.2.4. Atribuição de apoio financeiro à Associação Orfeão Dr. João Antunes, no âmbito das comemorações do 25^o aniversário.

1.2.5. Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da realização da festa religiosa do Senhor dos Passos.

1.2.6. Atribuição de apoio financeiro aos UGAS ADC de Ega para remodelação do Salão Polivalente de Ega.

1.2.7. Atribuição de apoio financeiro a Vítor Manuel Devesa Caçador, no âmbito da participação no Trial de Moto da Federação de Motociclismo de Portugal.

1.2.8. Atribuição de apoio financeiro à ARCD Venda da Luísa no âmbito da organização da 2.^a Edição do Trail da Escarpada.

1.2.9. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Desportivo de Campizes para a realização da 1.^a Gala da Secção de Kickboxing.

1.2.10. Atribuição de apoio financeiro à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito da participação na fase final do Campeonato Nacional de Sub-17.

1.2.11. Atribuição de apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team, no âmbito da realização da prova BlackBulls GPS 2022.

B.1.3. Secção de Contratação Pública

1.3.1. Abertura de Procedimento para “Consulta prévia simplificada com vista a aquisição de serviços – Museu Monográfico de Conimbriga – Ampliação e Remodelação – Ref. DGPC: PRR_MN_230551_10.I (PROJETO)” – Ratificação de despacho.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B.2.Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

B.2.2. Secção de Recursos Humanos

2.2.1. Proposta de Revisão do Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

B.2.3. Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

B.2.3.1. Serviço de Taxas e Licenças

2.3.1.1. Proposta de normas para atribuição de espaços, no âmbito da festa religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº01/2009/4 em nome de José Simões de São José e Fernanda Maria dos Santos Henriques para receção definitiva das obras de urbanização e libertação do remanescente da caução, referente ao processo de licenciamento de obras de ampliação e alteração de estabelecimento de venda de produtos alimentares com talho e secção acessória de restauração e bebidas e habitação, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº 01/2022/52 em nome de Fábio André dos Santos Lopes, para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

1.3. Processo nº 01/2022/58 em nome de ADAI – Associação Para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a laboratório de Energética e Detónica (serviços), sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide – projeto de arquitetura relativo às alterações a efetuar no decorrer da obra ao projeto inicialmente aprovado.

1.4. Processo nº 02/2012/1 em nome de Construções Ponte & Mota para emissão oficiosa do alvará de loteamento para o prédio sito em Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Atribuição de topónimo – “Rua das Ladeiras”, “Rua do Vale Carvalho” e “Travessa da Portela”, na União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

C.2. Divisão de Obras

2.1. Prorrogação graciosa do prazo de execução da Empreitada "Um Território Sustentável – Água – Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves / Um Território Sustentável – Saneamento – Rede de Saneamento e Águas Residuais –Presa e Relves” – Ratificação de despacho.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2023.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir a propósito das questões que tem vindo a colocar em reunião de Câmara sobre a edição do Orçamento Participativo 2022, que há meses que se espera pelo parecer/esclarecimento técnico-jurídico sobre o assunto, razão pela qual pergunta de quanto mais tempo é preciso para concluir o dito parecer. -----

-----Seguidamente, mencionou que continua também por cumprir o disposto no Regulamento do Museu PO.RO.S, relativamente ao Plano Anual de Atividades e ao Orçamento Anual do Museu para o ano de 2023, conforme se prevê no artigo 8.º do dito Regulamento. Acrescentou que não se conhece ainda nenhum Plano de Atividades nem nenhum Orçamento, e isto apesar de o Sr. Presidente ter dado conta, em reuniões anteriores, que estes documentos seriam presentes em reunião de Câmara até final de 2022. -----

-----Prosseguindo, referiu que as contas do Museu relativas a 2021 (e a 2022, se já for possível) também nunca mais lhes chegaram apesar de ter insistido bastante no pedido e apesar de na última reunião de Câmara ter demonstrado o exercício que se pretende, semelhante ao já prestado relativamente aos anos de 2019 e 2020. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Continuando, recordou que ficou de ser reportada informação nesta reunião de Câmara quer sobre a construção de um parque e de uma cobertura para bicicletas e motos na Escola Secundária Fernando Namora e sobre a entrega dos KITS Bicicletas, destinados a alunos até ao 6.º ano, prometidos pelo Governo para o ano de 2022. -----

-----Recordou ainda, que ficou de lhe ser enviada a listagem dos processos de contraordenação que envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023, a qual até à data ainda não lhe chegou. -----

-----Posteriormente, questionou qual o motivo para que o Processo nº02/2022/5 em nome de Prolote, Lda, para alteração de loteamento na Urbanização do Mercado, não tenha regressado à ordem do dia da presente reunião, após ter sido retirado da reunião de Câmara anterior para melhor análise e posterior decisão. Ainda no mesmo contexto, referiu que no local já se podem testemunhar obras no espaço verde público que está em causa, e que motivou aqui tal retirada do processo, razão pela qual pergunta qual o ponto situação do mesmo. -----

-----Mencionou também que ficou por esclarecer se o negócio constante da relação de escrituras presente na reunião anterior, referenciado como ZIL, respeita a um lote da Zona Industrial Ligeira, recordando que o Sr. Vice-Presidente referiu que prestaria esclarecimento nesta reunião sobre o assunto. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto de situação relativo à matéria das nomeações em regime de substituição dos Diretores de Departamento, objeto de análise no Tribunal de Contas e se o processo já teve mais algum desenvolvimento. -----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que tomou, entretanto, conhecimento informal de que o Dr. Sérgio Fernandes, dirigente de topo da estrutura municipal, irá deixar de estar ao serviço da Câmara Municipal de Condeixa a partir do próximo dia 1 de março de 2023, impondo-se questionar se o Sr. Presidente confirma tal informação e se é possível saber os motivos por que assim acontece. A ser verdade, questiona se a preparação da apresentação de contas relativas ao ano de 2022 ainda serão da responsabilidade daquele dirigente. -----

-----Mais referiu que relativamente a obras no IC2, foram anunciadas intervenções na Faia, obras que iam mesmo arrancar em força em 2021, contudo, nada se vê. Acrescentou ainda que em Janeiro de 2021, mereceu até anúncio da Infraestruturas de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Portugal a consignação da empreitada de reformulação de interseção junto à localidade do Salgueiro. Um investimento de cerca de 82 mil euros com prazo de execução de 105 dias, para melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária através da construção de ramos de entrada e saída para o IC2, permitindo as manobras de inversão de marcha e transposição da circulação rodoviária entre ambos os lados da via, todavia, também neste caso nada se vê. -

-----Seguidamente, questionou qual o ponto de situação da obra dos passadiços do Rio dos Mouros. -----

-----Prosseguindo, mencionou que no contexto do acordo de transação judicial celebrado (em fevereiro de 2022), pelo Sr. Presidente com a empresa Águas do Centro Litoral, S.A., o mesmo anunciou (Artigo 7.º do Acordo) a previsão de uma solução técnica, em que aquela empresa colaboraria com a Câmara Municipal na realização de um estudo e implementação de medidas de combate às afluências indevidas nas infraestruturas de saneamento da rede em baixa sob a responsabilidade da Câmara Municipal. Neste sentido, pergunta se já foi feito o estudo com que se comprometeram e que medidas já foram implementadas em resultado desse estudo. -----

-----Mudando de assunto, referiu que foi anunciada, e já não era sem tempo, a recuperação do parque infantil da Urbanização Nova Conímbriga I, dando-se conta de um investimento de quase 32.400 euros. Noutras ocasiões testemunhou-se também intervenções no parque infantil do parque verde (junto ao mercado municipal), com uma verba anunciada de 20.000 euros. Já para o parque infantil da Praça do Município, por exemplo, anunciou-se um investimento de cerca de 43 mil euros. Neste sentido, pergunta qual a explicação para as diferenças significativas de valores nestas intervenções face a obras aparentemente de grandeza semelhante, como se justificam os mais de 30% num caso, e mais de 50% noutro, a mais, de uma intervenção relativamente às outras e para quando o concluir destas intervenções pendentes há muito quer na vila (Faia Nova), quer nas freguesias (Sebal). -----

-----Continuando, referiu que na semana passada (dia 13 de fevereiro), na Escola Secundária Fernando Namora, foram servidos ao almoço calamares, uma opção de duvidosa validade nutritiva, mas o que releva é que foram servidos com bolor, sendo que já não é a primeira vez que os alunos se queixam deste tipo de situações, perguntando a este propósito à Sra. Vereadora da Educação qual a explicação para estes casos e que providências foram tomadas para evitar que tal volte a ocorrer. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, referiu que o grupo espanhol DIA está a ponderar vender a cadeia de supermercados Minipreço e se o negócio se realizar as quase 500 lojas da marca em Portugal podem fechar. O grupo emprega cerca de três milhares de pessoas em Portugal, algumas delas em Condeixa, razão pela qual pergunta se o Sr. Presidente tem alguma informação sobre o assunto. -----

-----Mais referiu que na última reunião de Câmara, publicamente e registado em Ata, o Sr. Presidente afirmou, passando a citar: «estar contra o facto de existir um esconder das contas por parte da ERSUC». As contas da ERSUC, pelo menos os Relatórios e Contas dos anos de 2017 a 2021, inclusive, estão publicados na página de internet da empresa, impondo-se, portanto, perguntar quais são afinal as contas escondidas a que o Sr. Presidente se referia, sendo que é até curioso que o Sr. Presidente da Câmara se tenha esquecido, numa publicação de 10 de fevereiro nas redes sociais do Município, de adicionar os indicadores da ERSUC (já publicamente disponíveis) relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021. Estes últimos com resultados líquidos até claramente positivos. Para quê essa omissão? Essa omissão retira até autoridade ao protesto que diz querer representar. Enquanto acionista, representando o Município de Condeixa-a-Nova, não foi chamado a votar estas contas de 2019, 2020 e 2021? Como é que votou nessas ocasiões? -----

-----Mencionou ainda que o Primeiro-Ministro António Costa afirmou que «cada euro do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência vai-se traduzir num crescimento de 5,3 euros do Produto Interno Bruto» (citando um estudo do Gabinete de Estudos e Relações Internacionais do Ministério das Finanças). À dimensão de Condeixa o Sr. Presidente diria que se passará o mesmo, isto se tivermos como referência as únicas verbas que no nosso concelho terão origem no PRR, ou seja, as das obras no Museu de Conímbriga? -----

-----Seguidamente, deu nota de elogio para a atual direção da Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, que alargou a rede de trabalho entre os Municípios a outras áreas de intervenção, no caso o Desporto, com um encontro de trabalho que visa como objetivo central uma agenda na área do desporto no território do Sicó. -----

-----Por último, propôs a adesão do Município de Condeixa-a-Nova ao Compromisso Pagamento Pontual. Uma iniciativa da ACEGE – Associação Cristã de Empresários e Gestores, cuja adesão não tem custos, e à qual já aderiram inúmeras Câmara Municipais. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que o Processo nº02/2022/5 em nome de Prolote, Lda, para alteração de loteamento na Urbanização do Mercado, foi retirado da ordem do dia da reunião de Câmara anterior para melhor análise, pelo que se são testemunhadas obras não autorizadas no local o Serviço de Fiscalização tem de agir em conformidade legal. -----

-----Em relação à questão colocada sobre as obras no IC2, recordou que quem estava contra essas obras era a bancada do PSD, acrescentando que sempre disse e mantém que alterar as obras que a Infraestruturas de Portugal estava a prever significa obra nenhuma. Mais referiu que a execução da requalificação da EN1/IC2 foi objeto de protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Infraestruturas de Portugal, S.A., de acordo com o qual a Câmara Municipal tem de fazer uma parte do projeto (que inclui o viaduto). Por outro lado, a empreitada de reformulação de interseção junto à localidade do Salgueiro, não passou pela Câmara Municipal, sendo uma intervenção da Estradas de Portugal a qual já foi questionada formalmente sobre o assunto. -----

-----Seguidamente mencionou que partilha da nota de elogio dada à atual direção da Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento pelo alargamento da rede de trabalho entre os Municípios a outras áreas de intervenção. -----

-----Quanto à proposta de adesão do Município de Condeixa-a-Nova ao Compromisso Pagamento Pontual, mencionou que considera uma boa sugestão. -----

-----Seguidamente, referiu que a Câmara Municipal submeteu várias candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destacando, o projeto “Bairros Comerciais Digitais”; candidatura ao Programa de Intervenção na Via Pública, Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º; três candidaturas à concessão do apoio financeiro para a eliminação de barreiras arquitetónicas, em diferentes espaços municipais, no âmbito do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) e a candidatura no âmbito do aviso “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em território de floresta”. Significa isto, que as verbas com origem no PRR não se limitam apenas às obras do Museu de Conimbriga. -----

-----Posteriormente, disse que a referência, feita na reunião de Câmara anterior e constante da respetiva ata «... existir um esconder das contas por parte da ERSUC» não corresponde à afirmação que pretendia fazer sobre a matéria abordada na ocasião,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

esclarecendo que aquilo que efetivamente quis dizer e mantém foi que as contas da ERSUC pioraram bastante desde que têm uma gestão com uma entidade privada.-----

-----Relativamente à notícia sobre o facto do grupo espanhol DIA estar a ponderar vender a cadeia de supermercados Minipreço, mencionou que não possui nenhuma informação relativa ao Minipreço de Condeixa, contudo, encara o assunto com preocupação sobretudo por estarem em causa postos de trabalho, aguardando informação mais concreta sobre o assunto.

-----Quanto à situação exposta sobre a refeição servida na Escola Secundária Fernando Namora, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que já não é a primeira vez que há relatos do tipo da situação exposta, tendo a mesma já sido reportada à empresa que presta o serviço de refeições a qual informou que o sucedido ficou a dever-se ao facto dos calamares serem servidos com couve roxa o que origina a transferência de cor. Esta situação já foi explicada pela própria empresa no passado dia 13 de fevereiro, sendo que houve novo relato do sucedido o qual já foi, novamente, reportado. ----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que registou o comentário sobre as diferenças de valores relativas às intervenções dos parques infantis, realçando que todas as intervenções são precedidas de procedimentos concursais levadas a cabo pelos serviços. Mais referiu, que existe um plano de intervenção para os parques infantis o qual poderá ser reportado aos Srs. Vereadores assim como informação detalhada dos respetivos valores. -----

-----Sobre o acordo de transação judicial celebrado com a empresa Águas do Centro Litoral, S.A, referiu que não se irá pronunciar sobre a matéria, dado que se encontra a decorrer o processo judicial. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que é um facto que há um processo a decorrer nos Tribunais sobre esta matéria, mas também é um facto que existe um acordo de pagamento que está em execução, presumindo que as prestações associadas a esse acordo estão a ser pagas. Acrescentou que se o referido acordo está em execução e o seu artigo 7º prevê a tal solução técnica, sendo que esta foi indicada como o sucesso do acordo celebrado entre este Município e a empresa Águas do Centro Litoral, S.A., logo, impõe-se questionar se o referido estudo foi feito, se a Câmara Municipal teve o auxílio da empresa Águas do Centro Litoral, S.A. na sua elaboração e se em resultado desse estudo estão a ser implementadas as respetivas medidas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente reiterou que se reserva no direito de não se pronunciar sobre esta matéria. -----

-----No que se refere ao processo relativo ao Passadiço do Rio dos Mouros referiu que este é um projeto cujo grande mérito é deste executivo e do qual se orgulha, acrescentando que a obra está a seguir os seus tramites, com uma execução financeira de 30%. Mais informou, que está a ser equacionada a prorrogação do prazo de execução da obra o qual termina a 27/02/2023, recordando que esta obra esteve suspensa devido aos períodos de chuva intensa que se verificaram. -----

-----Mudando de assunto, informou que o Dr. Sérgio Fernandes solicitou, no seu legítimo direito, a cessação da sua nomeação, em regime de substituição, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, com efeitos a 1 de março, dado que o mesmo aceitou o desafio proposto pelo seu serviço de origem (Câmara Municipal de Cantanhede), razão pela qual não será o mesmo a apresentar a prestação de contas de 2022. Mais referiu que o Dr. Sérgio Fernandes foi uma mais valia para a Câmara Municipal de Condeixa ao qual está bastante grato pelo trabalho desenvolvido nos últimos anos, tendo sido, inclusive, uma peça fundamental no período de confinamento devido à COVID-19. -----

-----Mais informou que não tem indicação de ter chegado qualquer documento do Tribunal de Contas relativo à pronuncia sobre as nomeações em regime de substituição dos Diretores de Departamento. -----

-----Na sequência do informado sobre a sua saída da Câmara Municipal de Condeixa, o Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, Dr. Sérgio Fernandes, interveio para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e aos Srs. Vereadores pela oportunidade e confiança que em nele depositaram ao longo dos últimos anos. Mais referiu que sempre procurou executar as suas tarefas com grande responsabilidade e profissionalismo. Por ultimo, esclareceu que o seu regresso à Câmara Municipal de Cantanhede se fica a dever única e exclusivamente ao facto de ter aceite o desafio de ser Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, da Câmara Municipal de Cantanhede, dado que é uma pessoa de projetos e desafios. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que o esclarecimento solicitado sobre o negócio identificado na relação de escrituras presente na reunião anterior, será oportunamente prestado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais mencionou que irá pedir aos serviços o envio da listagem dos processos de contraordenação, conforme solicitado assim como o Plano de Atividades e Orçamento do Museu PO.RO.S, salientando que o orçamento já existe e que consta do Orçamento Municipal.

-----Quanto ao esclarecimento técnico-jurídico solicitado no âmbito do Orçamento Participativo 2022 informou que o mesmo ainda não lhe foi disponibilizado. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a distribuição dos Kit's de Bicicletas nas escolas, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que os mesmos ainda não chegaram. Mais informou que os suportes para bicicletas já foram adquiridos, não tendo sido assumido por esta Câmara Municipal instalar suportes para motos. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que continua a verificar-se o estacionamento de veículos pesados na zona envolvente do Intermarché, sendo que presume que isso esteja a acontecer porque os sinais de proibição cuja colocação foi decidida em reunião de Câmara não foram ainda todos colocados. Ainda no mesmo contexto, alertou para o facto dos condutores que entrem na zona por uma entrada não sinalizada, no que diz respeito à proibição de estacionamento a pesados, não são informados das regras em vigor. -----

-----Prosseguindo, questionou a propósito da reunião que decorreu em Condeixa com a Secretária de Estado da Proteção Civil, na qual se anunciaram alterações no quadro financeiro plurianual, quais as novidades que o Sr. Presidente pode adiantar em relação a esse assunto e se um eventual apoio ao financiamento do Quartel de Bombeiros pode ter cobertura no âmbito do quadro financeiro proposto. -----

-----Continuando, mencionou que o prazo aprovado inicialmente para a execução financeira da reabilitação da Fábrica Cerâmica de Conímbriga era 31 de dezembro de 2022, de acordo com a informação prestada na reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2022. Sabendo que o quadro comunitário que financia a obra termina em junho de 2023, pergunta se já foi aprovada pela entidade gestora a alteração do calendário da obra e se vai ser possível concluir a execução financeira até ao fim do quadro comunitário. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, afirmou que se tem acompanhado a proposta de aumentos muito elevados das tarifas de resíduos sólidos urbanos propostos pela ERSAR (entidade reguladora), o que irá onerar muito a vida dos munícipes. Embora acompanhe a preocupação relativa aos cenários previstos a esse respeito até 2025, há várias questões paralelas que gostaria de ver esclarecidas: -----

-----O Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei nº 102D/2020 na sua atual redação) estabeleceu o conceito de Responsabilidade Alargada do Produtor. O seu art.º 12º, número 1, estabelece que “A responsabilidade alargada do produtor consiste na responsabilidade financeira ou financeira e organizacional do produtor do produto relativamente à gestão da fase do ciclo de vida dos produtos quando estes se tornam resíduos, nos termos do presente regime e de legislação específica.” As organizações ambientalistas estimam que esta contribuição financeira aos municípios poderá chegar aos 35 milhões de euros por ano. Assim sendo, gostaria de saber se, no âmbito da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, há alguma diligência em curso no sentido da implementação prática da referida responsabilidade alargada do produtor; -----

-----Por outro lado, a chamada TGR – taxa de gestão de resíduos, aplicável a 100% aos resíduos enviados para aterro, 75% para eliminação por incineração e 25% para valorização energética, não se aplica a processos de recolha seletiva com vista à reutilização ou reciclagem dos resíduos. Esta taxa foi, aliás, estabelecida em 2014, para penalizar os comportamentos inadequados dos cidadãos em relação à separação e recolha seletiva dos seus resíduos. Desde essa altura, poucas alterações se verificaram porque os comportamentos adequados dos cidadãos não lhes trazem quaisquer benefícios diretos. Essa situação leva-nos a perceber que, independentemente do prazo legal de janeiro de 2026, os sistemas PAYT, com recolha porta-a-porta, têm de ser implementados o mais depressa possível. Na verdade, “o lixo não é água” e, “fazer lixo não é de borla”. Neste sentido, pergunta: está ou não o Município de Condeixa orientado para estas políticas de modo a reduzir os encargos dos seus munícipes com a recolha de resíduos sólidos e, portanto, com a motivação de posicionar Condeixa como um município sustentável? -----

-----Por último, referiu que no dia 10 de março de 2021 foi aprovada a Estratégia Local de Habitação de Condeixa, para vigorar durante 5 anos, com investimentos de quase 2 milhões de euros na criação de novas habitações sociais e na melhoria dos fogos existentes. Estimava-se que através do programa do governo “1º Direito” se melhorassem as condições de habitações de privados e, através de outras medidas de financiamento, se ativasse o mercado de arrendamento em Condeixa. Acrescentou que o Sr. Presidente da Câmara referiu a este propósito que “Pela primeira vez temos um instrumento que nos permite ver, sob todos os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ângulos, o estado real e as necessidades do parque habitacional de Condeixa, nomeadamente, as habitações sociais, mas também as de propriedade privada, onde há, efetivamente, algumas carências a colmatar. Esta Estratégia Local de Habitação é um ponto de partida para uma ação assertiva e concertada para, em colaboração com os privados e com recurso aos programas de financiamento disponíveis, termos uma oferta habitacional qualificada, diversificada e inclusiva". Em outubro de 2021 viu-se o Sr. Presidente no seu primeiro ato público após a tomada de posse a receber da Rede Europeia Anti-pobreza um tijolo como símbolo de reconhecimento do papel da autarquia na implementação da nova geração de políticas de habitação. No novo programa de habitação que o governo colocou recentemente em discussão pública, prevê-se um pacote de financiamento aos municípios de 150 M€ para executarem as obras coercivas em edifícios provados que venham a determinar. Portanto, instrumentos e financiamento para a habitação não faltam. Contudo, os números mais recentes do Instituto Nacional de Estatística mostram que o parque habitacional em Condeixa piorou o seu estado de conservação relativamente aos censos de 2011. Em 2021, dos 6439 edifícios existentes, 1430 (22,2%) necessitavam de médias ou grandes obras de reparação, quando em 2011 essa percentagem era inferior a 10%. Assim, solicita ao Sr. Presidente um ponto de situação relativo a Condeixa, passados dois anos sobre o lançamento da estratégia local de habitação, perguntando, também, se há mais habitação disponível para reter e captar população jovem e se o mercado de arrendamento foi ativado, havendo uma taxa de arrendamento superior à que existia no início do programa. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre a colocação da sinalética, tendo o mesmo informado que registou a observação do Sr. Vereador Silvino Capitão e que reportará na próxima reunião de Câmara informação detalhada sobre esta matéria. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que decorreu no passado dia 13 de fevereiro no Museu PO.RO.S uma das reuniões organizadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, numa lógica de agrupamento por Comunidade Intermunicipal, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, na qual foram abordadas novas oportunidades que surgirão com o novo quadro financeiro comunitário e prioridades para o setor dos bombeiros, abrindo assim a possibilidade de obtenção de financiamento para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, o qual já possui um projeto técnico ganhando assim maturidade para uma possível candidatura. Adiantou ainda que o Quartel dos Bombeiros Voluntários já se encontra sinalizado na CIM RC - Comunidade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Intermunicipal da Região de Coimbra, embora considere que o mesmo seja financeiramente forte face ao valor previsível que pode ser alocado à CIM RC para o efeito. -----

-----Relativamente à reabilitação da Fábrica Cerâmica de Conímbriga referiu que a empresa está atrasada na execução da obra, situação que o preocupa, tendo em conta que se trata de uma obra candidata a fundos comunitários, acrescentando que o prazo de execução pode ir até final de dezembro de 2023. -----

-----No que concerne à Gestão de Resíduos, referiu que a Câmara Municipal não tem estado parada nesta matéria, contudo, o PAYT só funciona se houver recolha porta-a-porta, situação que lhe parece difícil tendo em conta os cerca de 8.000 utilizadores. Mais referiu que o tarifário está preparado e que o sistema será implementado junto de 49 utilizadores não domésticos, conforme já abordado várias vezes em reunião de Câmara. Concorda com a reflexão do Sr. Vereador Silvino Capitão sobre este assunto, no entanto, neste momento apenas existe a consciência ambiental do utilizador, não existindo qualquer incentivo nesta matéria. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para acrescentar que Condeixa tem o projeto piloto de recolha seletiva dos biorresíduos o qual visa precisamente a recolha seletiva de resíduos orgânicos biodegradáveis, contudo, é necessário apelar à participação e envolvimento da população no objetivo de reduzir o desperdício de resíduos com valor. Acresce o facto de a tarifa a pagar no âmbito deste serviço ser exatamente igual àquela que é paga pela recolha de resíduos indiferenciados. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a Estratégia Local de Habitação, tendo o mesmo informado que neste momento foram contactados quase 100% dos potenciais beneficiários, todavia, verificase que grande parte dos beneficiários diretos não está interessado, existindo apenas cerca de 5 beneficiários que aceitaram candidatar-se, estando estes a ser apoiados no processo pela Câmara Municipal. Mais informou, que no âmbito da Estratégia Local de Habitação foram sinalizadas, na ocasião, as tipologias das habitações e não as pessoas, pelo que existe também nesta fase a necessidade de substituir algumas situações que deixaram de estar elegíveis devido a circunstâncias de vária ordem, nomeadamente, falecimento, institucionalização ou recusa. Mencionou ainda que irá ser promovida uma reunião com os agentes imobiliários que operam no concelho, dado que uma das maiores dificuldades será obter habitações que possam ser adquiridas dentro do plafond que é atribuído a fundo perdido.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

No que se refere às rendas acessíveis, adiantou que na semana passada foi dada resposta sobre esta matéria à CIM RC a qual está a fazer uma reunião em bloco para aferição de todos os espaços que os Municípios tenham como potenciais locais de intervenção, ou seja, têm de ser imóveis que se encontrem desabitados por falta de condições ou terrenos que possam ser adquiridos ou que os Municípios já possuam para construção e posteriormente possam colocar no mercado para arrendamento a valores acessíveis. O Município de Condeixa-a-Nova já disponibilizou à CIM RC a sua lista. Ainda assim, existe um problema já identificado quer pela CIM RC quer pelos Municípios e que tem a ver com a disponibilidade quer de meios técnicos afetos a este processo quer de empreiteiros para depois concluir todas estas obras. Por fim, referiu que nesta fase foi feita a manifestação de interesse por parte deste Município, aguardando-se informação sobre o que virá para Condeixa para posteriormente tomar as decisões necessárias sobre a matéria. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para questionar se neste momento já é possível ter uma ideia do número de fogos a disponibilizar no mercado de arrendamento acessível de Condeixa. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que neste momento estão identificados doze fogos e três terrenos para construção para arrendamento acessível. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra, começando por referir que em agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Redução do Consumo de Água. Para além das medidas de aplicação imediata e outras de aplicação a curto prazo, a Sra. Vereadora Ana Manaia elencou um conjunto de outras medidas, cujo plano ainda se encontrava em construção, nomeadamente a colocação de torneiras com temporizadores nos fontanários, realização de furo no Parque dos Silvais, sistema de aproveitamento de águas pluviais nos edifícios escolares e aquisição e implementação de sistema de telegestão dos sistemas de rega dos espaços verdes, só para mencionar algumas. Uma vez que a situação de seca poderá certamente repetir-se dentro de alguns meses, pergunta qual o ponto da situação do plano mencionado. -----

-----Seguidamente, questionou quais são as atividades previstas no Programa “Páscoa a Abrir 2023” e qual o princípio de funcionamento deste programa. -----

-----Questionou também se já é conhecida a calendarização das obras previstas para a Escola Fernando Namora. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por último, deu nota de que já encontram abertas as candidaturas para o programa do Conseil Européen pour la Recherche Nucléaire, CERN, destinado a alunos do ensino secundário, denominado CERN-Solvay student camp, cujo prazo de candidatura termina a 30 de março.-----

-----Face às questões colocadas, a Sra. Vereadora Ana Manaia, começou por referir que foram elencadas no Plano de Redução do Consumo de Água algumas ações com investimentos previstos a longo prazo. Foi feito um planeamento, aguardando-se a proposta por parte dos serviços. -----

-----Relativamente à obra da Escola Secundária Fernando Namora, referiu que se encontra a decorrer o prazo de candidatura do aviso nº CENTRO17-2022-06 – Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o ensino escolar “Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário”, no âmbito do Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030, o qual termina a 28 de abril de 2023. Mais informou que é intenção desta Câmara Municipal submeter candidatura ao referido aviso. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que o Programa “Páscoa a Abrir 2023” será desenvolvido nos mesmos moldes do ano anterior. -----

III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que se realizará mais uma edição do Trail de Conímbriga Terras de Sicó que irá decorrer entre os dias 24 e 26 do corrente mês e que integrará o Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance.-----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que no dia 17 de fevereiro decorreu com sucesso o desfile de Carnaval promovido pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no qual participam o Agrupamento de Escolas de Condeixa, a APPACDM, a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, o Centro Social de Ega, a Casa do Povo de Condeixa e a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vice-Presidente deu nota do registo de limpeza e manutenção dos Reservatórios, indicando as datas da última limpeza efetuada, cuja informação detalhada será reportada a todos os membros do órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1.Colocação de sinalética na Entroncamento da Rua Nossa Senhora da Conceição com a N347, na Rua Nossa Senhora da Conceição e na Rua do Sol, em Fornos de Castel, sito na União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.Colocação de sinalética na Urbanização Quinta São Tomé – Estacionamento autorizado a deficientes, sito na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 20 de janeiro do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.088.241,18 euros e em operações não orçamentais no valor de 466.723,51 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2022 e autorização da incorporação do saldo orçamental da gerência da execução orçamental, do ano de 2022.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Determina o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2023, que o saldo da gerência da execução orçamental de 2022 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas. -----

-----Nestes termos, foi presente a Demonstração do Desempenho Orçamental, reportada a 31 de dezembro de 2022, que evidencia um saldo orçamental para a gerência de 2023 de 209.493,09 euros, com o intuito de ser integrado o saldo da gerência da execução orçamental de 2022, no orçamento da receita. No Orçamento da Receita será movimentada a rubrica 160101 – Saldo da gerência anterior – Na Posse do Serviço, no valor de 209.493,09 euros. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Demonstração do Desempenho Orçamental, reportada a 31 de dezembro de 2022, devendo, a presente proposta ser submetida, à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que há uma cifra nos documentos apresentados, no valor de 967.227€, que corresponde à venda de bens de investimento, solicitando a este propósito informação detalhada sobre os bens de investimento que deram origem a este valor. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que irá solicitar aos serviços o envio da informação solicitada. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria, e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

1.2.3. Modificação dos Documentos Previsionais - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que: -----

-----1. Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se consubstanciam em alterações e revisões;-----

-----2. O artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2023, que o saldo da gerência da execução orçamental de 2022 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas;-----

-----3. O pedido de adiantamento de verbas referente à candidatura ao PRR, para intervenção em Conímbriga, nos termos do contrato de financiamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural; -----

-----4. A alínea i), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----5. O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2022, no montante de 209.493,09 euros; -----

-----6. O número 5 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê que no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que pretende substituir;-----

-----7. O número 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, em que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos; -----

-----8. A execução orçamental executada até à presente data torna ainda necessária efetuar alguns ajustamentos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;-----

-----9. As alíneas c), do número 1 do artigo 33.º e a) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinam que as revisões orçamentais devem ser aprovadas pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a modificação aos documentos previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (revisão) que consubstancia, de forma sintetizada os seguintes ajustamentos:-----

-----1. Aumento do Orçamento da Receita no valor de 700.930,00euros, resultante da incorporação das seguintes receitas:-----

-----a) Integração do saldo da gerência de 2022: 209.493,09 euros; -----

-----b) Receita proveniente do PRR: 400.840,00 euros;-----

-----c) Receita proveniente FEDER, componente corrente: 88 567,91 euros; -----

-----d) Reposições não abatidas nos pagamentos: 2.029,00 euros. -----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

-----2. Aumento da despesa corrente, no valor de 298.061,00 euros, decorrente dos ajustamentos:-----

-----a) Acréscimo da despesa em rubricas já existentes nas GOP, no valor de 198.061,00 euros:-----

-----i. 07 001 2010/5052 8 - Apoio atividades Desportivas - Equipas Campeonato Nacional: 48.604,00 euros;-----

-----ii. 08 001 2014/5044 2 – Festas de Santa Cristina – Aquisição de Serviços: 89.457,00 euros;-----

-----iii. 10 001 2014/5039 1 – Vislumbre do Império – Aquisição de serviços: 60.000,00 euros;-----

-----b) Aumento da despesa do Orçamento Extra-GOP, no valor de 100.000,00 euros:-----

-----0102/01010401 - Pessoal em funções: 100.000,00 euros;-----

-----3. Aumento da despesa de capital, no valor de 402.869,00 euros, decorrente do acréscimo de despesa na rubrica da GOP:-----

-----i. 10 001 2015/5018 8- Museu Monográfico de Conimbriga - Execução Obra: 402.869,00 euros.-----

-----Para aferição do equilíbrio orçamental, 238.800,00 euros do saldo de gerência financiarão despesa corrente. Respeitando o determinado no número 5, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, pela análise do Quadro 1 conclui-se que com a aprovação da presente revisão, o Orçamento para o ano de 2023 continua a cumprir o seu equilíbrio orçamental, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de 10.171,00 euros.-----

Quadro 1 – Demonstração do equilíbrio orçamental

Componentes	Orçamento 2023	1ª Revisão 2022	Orçamento Corrigido	Regra
A Receita Total	20 200 350,00	700 930,00	20 901 280,00	-
B Despesa Total	20 200 350,00	700 930,00	20 901 280,00	-
C SALDO (A)-(B)	0,00	0,00	0,00	N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI
D Receitas Correntes	14 861 185,00	88 567,91	14 949 752,91	N.º 5, do Artigo 40.º RFALEI
D1 Saldo Gerência - Corrente		209 493,09	209 493,09	-
E Despesas Correntes	14 666 484,00	298 061,00	14 964 545,00	-
F SALDO CORRENTE (D)-(E)	194 701,00	0,00	194 701,00	Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL
G Saldo Corrente	194 701,00		194 701,00	-
H Amortizações média EMLP 2021	184 530,00		184 530,00	-
I EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	10 171,00	0,00	10 171,00	N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente modificação aos documentos previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (revisão) e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2023, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo da alínea a) do artigo 25.º da referida Lei. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

1.2.4. Atribuição de apoio financeiro à Associação Orfeão Dr. João Antunes, no âmbito das comemorações do 25º aniversário.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, à Associação Orfeão Dr. João Antunes, no âmbito das comemorações do 25º do aniversário da Associação Orfeão Dr. João Antunes, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21248, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.5. Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da realização da festa religiosa do Senhor dos Passos.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21339, patenteado no processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não pode deixar de relacionar a presente proposta com o ponto relativo à aprovação das normas para atribuição de espaços no âmbito da Festa do Senhor dos Passos, também, hoje presente em reunião de Câmara para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aprovação, pois se for feita uma breve comparação, reproduzindo exatamente os parágrafos que aí se utilizam para justificar a importância desta festa, com os quais concorda, conclui-se que de facto esta é a celebração religiosa mais importante do concelho e que vai até para além da sua natureza religiosa. A ser assim, deve-se repensar o apoio financeiro (500,00€) que vem sendo há vários anos consecutivos atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Festa do Senhor dos Passos o qual lhe parece manifestamente pouco face à importância da ocasião. Para além disto, recorda que em 2018 foi promovida a Via Sacra pelo Município, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Igreja, na qual foi investido o valor de 12.000,00€. Acredita que a Festa do Senhor dos Passos possa ser feita na mesma dimensão que a Via Sacra, evento este que embora com mais custos deixou as ruas da Vila cheias. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.6. Atribuição de apoio financeiro aos UGAS ADC de Ega para remodelação do Salão Polivalente de Ega.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, aos UGAS ADC de Ega, para remodelação do Salão Polivalente de Ega, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21349, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.7. Atribuição de apoio financeiro a Vítor Manuel Devesa Caçador, no âmbito da participação no Trial de Moto da Federação de Motociclismo de Portugal.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500.00 euros, a Vítor Manuel Devesa Caçador no âmbito da participação no Trial de Moto da Federação de Motociclismo de Portugal, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21377, patenteado no processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.8. Atribuição de apoio financeiro à ARCD Venda da Luísa no âmbito da organização da 2ª Edição do Trail da Escarpada.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000.00 euros, à ARCD Venda da Luísa, no âmbito da organização da 2ª Edição do Trail da Escarpada, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21350, patentado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.9. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Desportivo de Campizes para a realização da 1ª Gala da Secção de Kickboxing.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000.00 euros, ao Centro Desportivo de Campizes, no âmbito da realização da 1ª Gala da Secção Kickboxing, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21351, patentado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.10. Atribuição de apoio financeiro à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito da participação na fase final do Campeonato Nacional de Sub-17.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.017,50 euros, à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito da realização da participação na fase final do Campeonato Nacional Sub.-17, cujo valor se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21352, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.11. Atribuição de apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team, no âmbito da realização da prova BlackBulls GPS 2022.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, à Associação BlackBulls Cycling Team, no âmbito da realização da prova BlackBulls GPS 2022, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 21353, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.1.3. Secção de Contratação Pública

1.3.1. Abertura de Procedimento para “Consulta prévia simplificada com vista a aquisição de serviços – Museu Monográfico de Conimbriga – Ampliação e Remodelação – Ref. DGPC: PRR_MN_230551_10.I (PROJETO)” – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 14 de fevereiro de 2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) nº 1 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a competência prevista na alínea a) do nº 1 do art.º 18º do D.L nº 197/99 de 8 de Junho, e com o art.º 36 e 38º do Código do Contratos Públicos, aprovou a despesa, o projeto, o Convite e o Caderno de Encargos para realização do procedimento: “Consulta prévia simplificada com vista a aquisição de serviços – Museu Monográfico de Conimbriga – Ampliação e remodelação – Ref. DGPC: PRR_MN_230551_10.I (PROJETO)” ao abrigo nº2 do art.º 2º da Lei nº 30/2021, de 21 de maio”. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B.2.Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

B.2.2. Secção de Recursos Humanos

2.2.1. Proposta de Revisão do Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Considerando que: -----

-----O enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e a organização dos serviços municipais de proteção civil, consta da Lei nº65/2007, de 12 de novembro; -----

-----Este diploma foi recentemente alterado com a publicação do Decreto-Lei nº44/2019, de 1 de abril, o qual veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, nos termos do nº1 do art.4º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto; -----

-----O Decreto-Lei nº44/2019, de 1 de abril, veio criar o cargo de Coordenador municipal de proteção civil (art.14ºA), em substituição do anterior cargo de Comandante operacional municipal, estabelecendo que: -----

-----Em cada Município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo Município; -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; -----

-----A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções; -----

-----Compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal; -----

-----O Coordenador Municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando ainda a informação nº1353, de 01.02.2023, elaborada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, que junto se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

-----Assim, no uso das faculdades que a lei confere, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atribuindo-lhe a remuneração de 2.698,19 €, correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão).-----

-----Mais se propõe, submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para efeitos do disposto no art.24º nº2 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, segundo o qual a atribuição de despesas de representação é da competência desta. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que irá abster-se da votação do presente ponto pois considera que existem outras matérias que se encontram ainda por tratar, entre as quais destaca, as alterações de posicionamento remuneratório já aprovadas em reunião de Câmara, com verbas associadas desde fevereiro de 2021 e que estão ainda por concretizar, sendo que seria de toda a justiça que o assunto fosse também resolvido. -----

-----Face à observação, o Sr. Presidente mencionou que as alterações de posicionamento remuneratório referenciadas não é um assunto esquecido e que foi exatamente este executivo que propôs essas mesmas alterações, visando corrigir uma injustiça resultante do processo de transição de carreiras operada no passado de acordo com a lei. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

B.2.3. Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

B.2.3.1. Serviço de Taxas e Licenças

2.3.1.1. Proposta de normas para atribuição de espaços, no âmbito da festa religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições para atribuição de espaços para zonas de venda de produtos alimentares e outros bens, durante a Festa Religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova, a qual irá decorrer nos dias 11 e 12 de março de 2023.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº01/2009/4 em nome de José Simões de São José e Fernanda Maria dos Santos Henriques para receção definitiva das obras de urbanização e libertação do remanescente da caução, referente ao processo de licenciamento de obras de ampliação e alteração de estabelecimento de venda de produtos alimentares com talho e secção acessória de restauração e bebidas e habitação, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para receção definitiva das obras de urbanização, e libertação do remanescente da caução, referente ao processo de licenciamento de obras de ampliação e alteração de estabelecimento de venda de produtos alimentares com talho e secção acessória de restauração e bebidas e habitação, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 14/02/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 16/02/20263, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 16.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido, devendo as obras de urbanização serem recebidas definitivamente, assim como a libertação do remanescente do montante inicial da caução respetiva nos termos do nº5 do artigo 54º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 01/2022/52 em nome de Fábio André dos Santos Lopes, para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 10/02/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 15/02/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 24 meses, conforme solicitado.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Está a ser proposta a cedência de 48,90 m2 para alargamento da via pública (folha 307 do processo), pelo que, deve, juntamente com os projetos de especialidades entregar certidão do registo predial com a área cedida, ficando o licenciamento condicionado à sua apresentação.-----

-----Em relação às obras de urbanização, o requerente comprometeu-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infraestruturas por um período mínimo de 10 anos devendo apresentar declaração nos termos do art.º 25º do RJUE, na sua atual redação.-----

-----O projeto de obras de urbanização de beneficiação do arruamento deverá considerar as seguintes condições:-----

-----Deverá ceder para domínio público uma faixa de terreno confinante com a via pública conforme planta de cedência mencionada anteriormente.-----

-----Deve ser feita a extensão de rede de esgotos e de águas.-----

-----Deve ser pavimentada a área de cedência e arruamento na parte necessária.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todos os encargos inerentes com as redes de infraestruturas deverão ser suportados pelo requerente. -----

-----O projeto de obras de urbanização deverá ser instruído nos termos da Portaria 113/2015 de 22/04, e deverá ter parecer favorável da Divisão de Obras. -----

-----Para cumprimento do disposto nos números 3 a 5 do artigo 25.º do Decreto-lei número 555/99, de 16/12, na atual redação, a emissão do alvará de licença fica condicionado à celebração prévia de contrato escrito relativo ao cumprimento da execução de beneficiação do arruamento, bem como à obrigatoriedade da sua manutenção por um período mínimo de 10 (dez) anos. -----

-----A emissão do alvará de autorização de utilização fica condicionada à receção provisória das obras de urbanização acima referidas. -----

-----Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 01/2022/58 em nome de ADAI – Associação Para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a laboratório de Energética e Detónica (serviços), sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide – projeto de arquitetura relativo às alterações a efetuar no decorrer da obra ao projeto inicialmente aprovado.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a laboratório de Energética e Detónica (serviços), sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide – projeto de arquitetura relativo às alterações a efetuar no decorrer da obra ao projeto inicialmente aprovado, processo nº 01/2019/20 com o alvará de obras de edificação 23/2022, válido até 30/03/2023, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, já que, nos termos do nº 3 do artigo 83º do Decreto-lei já mencionado, o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 15/02/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 15/02/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

conjugado com o nº 3 do artigo 83º do Decreto-lei já mencionado, já que o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é o constante do alvará inicial nº 23/2022, válido até 30/03/2023. -----

-----Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 02/2012/1 em nome de Construções Ponte & Mota para emissão oficiosa do alvará de loteamento para o prédio sito em Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de loteamento nº 02/2001/3 em nome de Construções Ponte & Mota, sito em Quinta dos Poços, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nomeadamente a emissão oficiosa do alvará de loteamento nos termos do nº4 do artigo 84º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/02/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 15/02/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão oficiosa do alvará de loteamento, nos termos do nº4 do artigo 84º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com base nos fundamentos dados na informação acima referida, atendendo a que não há despesas que necessitem de ser ressarcidas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Atribuição de topónimo – “Rua das Ladeiras”, “Rua do Vale Carvalho” e “Travessa da Portela”, na União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente a informação técnica datada de 08/02/2023 subscrita pela Engenheira Geografa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de topónimo “Rua das Ladeiras“, “Rua do Vale Carvalho“ e “Travessa da Portela“, na União das



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Freguesias de Vila Seca e Bendafé, apresentada pelo órgão executivo da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, com parecer favorável da Comissão de Toponímia, aos arruamentos identificados a vermelho, a verde e a azul em planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 20. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, aprovar a mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e que seja atribuído o topónimo de “Rua das Ladeiras”, “Rua do Vale Carvalhal” e “Travessa da Portela”, da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, apresentada pelo órgão executivo da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, para toda a extensão do arruamento identificado a cor vermelho na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé. -----

-----Deverá ainda informar-se a União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé que compete à Junta de Freguesia respetiva, colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

C.2. Divisão de Obras

2.1. Prorrogação graciosa do prazo de execução da Empreitada "Um Território Sustentável – Água – Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves / Um Território Sustentável – Saneamento – Rede de Saneamento e Águas Residuais –Presa e Relves” – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 7 de fevereiro de 2023, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo por 60 dias, com início em 6 de fevereiro de 2023, relativo à empreitada: "Um



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Território Sustentável – Água – Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves / Um Território Sustentável – Saneamento – Rede de Saneamento e Águas Residuais – Presa e Relves”. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA